



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 128 DE 07 DE JULHO DE 2025.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 07 / 07 / 2025
Vmm

“Exonera por abando de emprego, o cargo de provimento efetivo, servidor que menciona”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município-LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

Decreta:

Artigo 1º Fica exonerado por abandono de emprego, conforme processo administrativo nº 007/2025 o servidor:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Fernando Henrique Nunes Silveira	Assistente de Administração	07/07/2025.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 07 de julho de 2025.

Antonio Luiz Botelho
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal